Resolução nº : 3350/2004
Protocolo nº : 502379/02
Origem : MUNICÍPIO DE DOURADINA
Interessado : MUNICÍPIO DE DOURADINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE DOURADINA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 54,00 (cinqüenta e quatro reais).

Sala das Sessões, 3 de junho de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA